

Bom dia Contrasp



Edição 1249- Quinta-feira, 03 de julho de 2025



TRABALHADORES PODERÃO FALTAR DUAS VEZES POR ANO PARA DOAR SANGUE

Atualmente, a legislação trabalhista permite que o empregado falte apenas uma vez ao ano para doar sangue sem prejuízo salarial.



A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado aprovou, nesta quarta-feira (2), um projeto de lei que amplia o direito dos trabalhadores brasileiros de se ausentarem do trabalho para doar sangue. A proposta autoriza a falta justificada uma vez a cada seis meses, sem desconto no salário, ampliando a regra atual prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que permite apenas uma ausência por ano para esse fim.

O projeto de lei, de autoria do senador Cleitinho (Republicanos-MG), recebeu parecer favorável da senadora Zenaide Maia (PSD-RN), que foi relatora da matéria. O texto agora segue para a Câmara dos Deputados,

salvo se houver recurso para votação no Plenário do Senado.

O que muda para o trabalhador

Atualmente, a legislação trabalhista permite que o empregado falte apenas uma vez ao ano para doar sangue sem prejuízo salarial. Com o novo projeto, o trabalhador poderá se ausentar duas vezes ao ano, ou seja, uma vez a cada seis meses.

O objetivo é estimular a doação recorrente e ajudar a manter os estoques de sangue em níveis adequados no país.

Na justificativa, Cleitinho destacou que o impacto para o empregador é mínimo em comparação ao benefício gerado à saúde pública. “Uma doação de sangue pode salvar várias vidas. Custa ao doador apenas algumas horas do seu dia, mas para os pacientes é essencial, seja para cirurgias, tratamentos hematológicos ou doenças crônicas como o

câncer“, afirmou o senador.

Importância da doação para a saúde pública

A senadora Zenaide Maia, que é médica infectologista, ressaltou que a aprovação do projeto é um passo importante para incentivar a solidariedade. Ela lembrou que o Brasil mantém uma taxa de 1,4% da população como doadora regular, índice que está ligeiramente acima do mínimo de 1% recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). No entanto, manter os estoques estáveis continua sendo um desafio nacional.

“Doar sangue é um ato de solidariedade que salva vidas e oferece esperança a quem enfrenta condições de saúde críticas, seja em emergências como acidentes graves ou em tratamentos contínuos como hemodiálise”, destacou Zenaide.

A senadora reforçou ainda que não existe substituto para o sangue humano. A manutenção dos estoques depende exclusivamente da doação voluntária e constante da população.

Como funciona hoje e o que pode mudar

Hoje, o artigo 473 da CLT garante ao trabalhador o direito de faltar uma vez por ano para doar sangue, desde que a doação ocorra

em entidade oficial ou instituição credenciada.

Se o projeto for aprovado na Câmara dos Deputados, esse direito será ampliado para uma vez a cada seis meses. O texto altera de forma direta a legislação trabalhista e pode criar um novo incentivo para o fortalecimento das campanhas de doação em todo o país.

O projeto PL 4.400/2023 foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais e segue para análise da Câmara dos Deputados. Se aprovado sem alterações, poderá ser encaminhado diretamente para sanção presidencial. Caso a Câmara modifique o texto, ele retornará ao Senado para nova apreciação.

Fonte: Câmara dos Deputados

ANOTA AÍ!

Os principais direitos do trabalhador brasileiro:

Abono salarial	Aviso prévio
Carteira de Trabalho	Adicional noturno
Auxílio-acidente	Auxílio-creche
Férias remuneradas	FGTS
Faltas justificadas	Hora extra
Pensão por morte	Salário-família
Licença-maternidade	13º salário
Seguro-desemprego	Vale-transporte

@cnj_oficial cnj.oficial

NOTÍCIAS
SEGURANÇA
PRIVADA

Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, SRTVS QD 701 BL A
SALAS 315 E 316, ASA SUL BRASÍLIA -DF, CEP: 70340907

(61) 35320448 / 35320414

<https://www.facebook.com/constrasp>

https://www.instagram.com/contrasp_seg/

<https://contrasp.org.br/>